RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS ATÉ ABRIL DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

FONTE: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF

HELVIO FERREIRA DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE CRC-DF/6.659 VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE FAZENDA JOAQUIM DOMINGOS RORIZ GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL